

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   04   2019	15h10min	ORDINÁRIA	34

1992, que 'assegura a livre locomoção aos policiais e bombeiros militares em todos os veículos de transporte público coletivo do Distrito Federal'".

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Segurança; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar novamente, a pedido do Relator, para retificar o seu parecer; e a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita a retificação do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 142, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "altera a Lei nº 280, de 19 de junho de 1992, que 'assegura a livre locomoção aos policiais e bombeiros militares em todos os veículos de transporte público coletivo do Distrito Federal'".

Retorno a esta tribuna, conforme entendimento da minha questão de ordem, acatada pelo Presidente, para retificar o parecer.

Acrescento a esse parecer os Ofícios nºs 6/GDF/258, 2019, DFTrans, Gabinete, e nº 187/2019, no qual o Diretor-Geral do DFTrans, Sr. Josias Seabra, ratifica que não consta, no período de 2003 até a presente data, registro de repasse a título da referida gratuidade, implicando não haver impacto orçamentário na proposta, visto que não há previsão de ressarcimento dessas concessões às empresas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   04   2019	15h10min	ORDINÁRIA	35

Pelo exposto acrescido, votamos, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 142, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Registro a abstenção do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 142, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "altera a Lei nº 280, de 19 de junho de 1992, que 'assegura a